



Estado do Ceará

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE  
QUIXERAMOBIM

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

## SAAE

## EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE GESTORA – SAAE

Período 15/11/2022 a 31/12/2022



**Estado do Ceará**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE  
QUIXERAMOBIM**

**I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da Portaria de Nomeação.**

**I.N. 03/2013  
Artigo 6º, Inciso I**

Quixeramobim, 23 de junho de 2023.

Ofício 138/2023

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS**

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Município de Quixeramobim

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

Período: 15/11/2022 a 31/12/2022

**José Ronilson Rodrigues de Paula**, Presidente do SAAE, portador do CPF de nº 706.515.313-49, residente à Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, nº 1556 bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Quixeramobim-Ce, Cep: 63.800-000, vem à presença de V. Exa., apresentar nos termos do § 6º, do art. 8º, da Lei Estadual nº 12.509/95, de 06 de dezembro de 1995, Lei Orgânica do TCE/CE (LOTCE), c/c art. 6º, da I.N. 03/2013-TCM/CE, a Prestação de Contas de Gestão (PCS), do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim**, relativo ao exercício financeiro de **2022**, período de 15/11/2022 a 31/12/2022.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme art. 7º da IN 03/2013 – TCM:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs. 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de Caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, e XVII da Lei n.º 4.320/64);
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);
- VII. Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados (mod. nº 06, em anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativa ao primeiro e último dia da gestão (modelo nº 08, em anexo);

- X. Cópia dos extratos bancários completo do primeiro e do último dia da gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
- XIII. Alterações ocorridas nas normas que regulam a gestão do SAAE de Quixeramobim;
- XIV. Lei de Criação do SAAE de Quixeramobim;
- XV. Lei de aprovação do estatuto, regimento interno e estrutura organizacional do SAAE de Quixeramobim;
- XVI. Mapa de faturamento do período;
- XVII. Relatório de Saldos de Almojarifado;
- XVIII. Relatório de Saldos de Bens Móveis e Imóveis;
- XIX. Contas a receber;
- XX. Relatório de abertura de créditos suplementares;
- XXI. Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de consolidação ao Balanço Geral do Município, exercício de 2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Ex<sup>a</sup>., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



**José Ronilson Rodrigues de Paula**  
Presidente do SAAE

Ao  
Exmº Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE  
Rua Sena Madureira, 1047 Centro  
Fortaleza-CE





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1411/002/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre nomeação do Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município Quixeramobim, Estado do Ceará.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **JOSÉ RONILSON RODRIGUES DE PAULA** (CPF/MF: 706.515.313-49) na função de **ORDENADOR DE DESPESAS** e no cargo de **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 15 de novembro de 2022.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 14 de novembro de 2022.

**CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA**  
*Prefeito Municipal de Quixeramobim*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 1155/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, da Portaria nº 1411/002/2022, de 14 de novembro de 2022.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 14 de novembro de 2022.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA  
*Prefeito Municipal*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
GABINETE DO PREFEITO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a Portaria nº 1411/002/2022, de 14 de novembro de 2022, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº 1155/2022. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 14 de novembro de 2022.

**CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA**  
*Prefeito Municipal*